



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS

Nº 11/2025

Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde**

Responsável pela Demanda de Contratação: Saionara Oliveira Bellini

Servidor (a) responsável pela digitação: Alice Dobrachinski Xavier

Especificação do objeto: Genêros alimentícios

2. Justificativa da Necessidade:

Faz-se necessário a aquisição de de generos alimenticios para café, almoço e lanche para a equipe do evento do dia 18/10/2025 campanha nacional de multivacinação que ocorre das 08:00 às 17:00 horas, para 10 servidores.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

A estimativa das quantidades foi baseada considerando a quantidade de servidores trabalhando nesses dias de evento.

Item	Quant	Unid	Descrição do item	Valor unitário	Valor total
01	1	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	R\$ 59,90	R\$ 59,90
02	01	KG	PRESUNTO FATIADO	R\$ 34,90	R\$34,90
03	01	UN	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	R\$ 9,99	R\$ 9,99
04	01	UN	MAIONESE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	R\$16,46	R\$16,46
05	01	Unid	ARROZ BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 5KG	R\$28,90	R\$28,90
06	01	KG	SAL FINO	R\$ 2,59	R\$2,59
07	02	KG	AÇUCAR REFINADO	R\$6,50	R\$13,00
08	01	UN	AZEITE DE SOJA	R\$ 9,99	R\$ 9,90

09	2,5	KG	BATATA BRANCA	R\$ 6,99	R\$ 17,47
10	01	DUZIA	OVOS BRANCO	R\$15,00	R\$15,00
11	01	UN	BOLACHA DE AGUA E SAL, EMBALAGEM DE 500G	R\$5,60	R\$5,60
12	01	UN	BOLACHA DOCE SORTIDA, EMBALAGEM DE 500G	R\$5,60	R\$5,60
13	01	KG	REPOLHO	R\$2,98	R\$2,98
15	30	UN	PÃO FRANCES	R\$1,15	R\$34,50
20	5	UN	REFRIGERANTE, CONTENDO NO MINIMO 2L	R\$12,90	R\$64,50
21	24	UN	AGUA MINERAL COM GÁS, CONTENDO 500ML CADA	R\$2,00	R\$48,00
22	24	UN	AGUA MINERAL SEM GÁS, CONTENDO 500ML CADA	R\$2,00	R\$48,00
23	02	KG	LINGUIÇA TOSCANA	R\$25,90	R\$51,80
24	01	UNID	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500G	R\$34,90	R\$34,90
26	05	KG	CARNE DE FRANGO, SOBRECOXA	R\$12,90	R\$64,50

4. Valor Preliminar da Contratação: R\$ 568,49

5. Data Desejada para a Contratação: Até a data de 17/10/2025.

6. Grau de prioridade: Alto, considerando a necessidade de tal aquisição visto a demanda de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação para registro, bem como os processos de licitação que está em anadamento.

7. Do Fiscal do contrato: Conforme a Portaria nº 439/2025 e suas alterações posteriores, a fiscalização ocorrerá pelo fiscal responsáveis pela Secretaria Municipal de Saúde.

8. Informações adicionais:

8.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo de 2 (dois) dias a contar da data da emissão da nota de empenho.

8.2. A entrega do deverá ser na Secretaria de Saúde, situado na Rua Dormario Batu Pereira nº 551.

9. Do Processo:

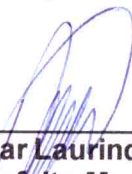
9.1 Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pela Dispensa da elaboração do ETP conforme dispõe o Inciso Primeiro do Artigo 9º do Decreto Municipal 104/2025, onde é facultada a elaboração do ETP em situações específicas como é o caso.

Boa Vista do Incra, 30 de setembro de 2025.

Sauane D Bellini

Secretaria de Saúde

Aquisição autorizada pelo Prefeito Municipal:



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Recebido com
os itens ajustados
no dia 25/10/25
Barragem